

PORTARIA Nº 021/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;
O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 515, Ponta Grossa/PR.

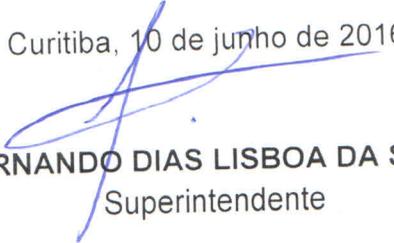
Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Condutor de visitantes
--

1 – Elisangela Berteli

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.


FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

Secretaria de Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER****PORTARIA Nº 165-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **RAUL BRÁULIO CERCAL JUNIOR** RG nº 1.620.900-7, **NAIR FÁVERO** RG nº 1.039.231-4 e **JANICE KAZMIERCZAK SOARES DE SOUZA** RG nº 8125058-8, para sob a presidência do primeiro atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: CONCORRÊNCIA Nº 032/2015 – DER/DT.

Curitiba, 09 de junho de 2016.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral do DER/PR.

51836/2016

Paraná Edificações**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 104-2016**

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Auro Josephat Dalmolin**, RG. 1.662.931-6 (Presidente) **Oswaldo Alves Cruz Filho**, RG. 0.775.935-5, (Membro), **Rosemari Ivone Rebello dos Santos**, RG. 2.079.715-0 (Membro), para comporem a Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar irregularidades, conforme Protocolo nº 13.863.131-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 13 de Junho de 2016.

Luiz Fernando de Souza Jamur,

Diretor Geral da Paraná Edificações

52084/2016

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**PORTARIA Nº 092 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR

MARCELE DE OLIVEIRA SOARES MAIA, RG nº 6620577-0, para exercer o Cargo Secretária de Departamento - Símbolo CC-02, a partir de 01 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 093 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, Considerando o contido no correio eletrônico encaminhado à Presidência desta APPA, protocolado sob o nº 14.109.926-4, R e s o l v e:

INSTAURAR

Procedimento Averiguatório com a finalidade de analisar as denúncias apontadas e apurar as eventuais responsabilidades, através da Comissão abaixo descrita:
BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES, RG nº 7.799.429-7, Matrícula C-9586,
PAULO SERGIO CHARNESKI SANTOS, RG nº 9.587.619-6, Matrícula C-9696,
IVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 094 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, Resolve:

INCLUIR

VICTOR YUGO KENGO, RG 9.809.081-9, Matrícula C-9696 Comissão Especial de Avaliação de Bens, designada através da Portaria nº 043-2016 – APPA, com a finalidade de vistoriar e opinar sobre a desincorporação, alienação ou transferência de veículos automotores que compõem o patrimônio da APPA.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 095 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, e, Considerando o disposto no Parecer nº 288/2016 quanto ao retorno do empregado as atividades funcionais no período de 02/06/2016 a 01/07/2016 através do protocolo 14.085.749-1, resolve:

DETERMINAR

Que o servidor **Gerson do Rosário Antunes**, Mtr. P-1854, retorne as atividades funcionais no período de 02 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016 devendo este apresentar-se à DRH na data de 01/07/2016 para os demais procedimentos quanto ao afastamento solicitado.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 096 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, e, Considerando o acordado entre a APPA e o Sindicato dos Trabalhadores Empregados na Administração e nos Serviços de Capatazia dos Portos, Terminais Privativos e Retro-Portuários do Estado do Paraná – SINTRAPORT, para o triênio 2014/2016, devidamente registrado na Delegacia Regional do Trabalho do Paraná – DRT;

Considerando o disposto no Parecer nº 288/2016 quanto a liberação de empregado para substituição das funções de Presidente do SINTRAPORT no período de 02/06/2016 a 02/10/2016 através do protocolo 14.085.749-1, resolve:

AFASTAR

O servidor **Paulo Sérgio Paiva Valentim**, Mtr. P-1737, para que desempenhe as funções de Diretor Presidente do SINTRAPORT no período de 02 de junho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

52267/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**Paraná Projetos****PORTARIA Nº 021/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo

com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha – Ponta Grossa

Assistente – Condutor de visitantes
I – Elisângela Berteli

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.
Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

52044/2016

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO Nº 747/2016

Súmula: Altera a Resolução SEFA n. 626, de 3 de agosto de 2015, que instituiu o sistema de sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei n. 18.451, de 6 de abril de 2015, e no Decreto n. 2.069, de 3 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Resolução SEFA n. 626, de 3 de agosto de 2015:

I - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Instituir, nos termos do Regulamento do Sorteio "Nota Paraná", conforme Anexo Único, sistema de sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, "Nota Paraná", de que trata a Lei n. 18.451, de 6 de abril de 2015, para:

I - pessoa física que tenha adquirido mercadoria, bens ou serviços, e que esteja devidamente identificada no respectivo documento fiscal por meio de sua inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas da RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - entidade prevista no inciso IV do art. 4º da Lei n. 18.451/2015, que:

a) seja consumidora final, identificada em documento fiscal eletrônico; b) tenha sido indicada como favorecida pelo crédito previsto no art. 2º da Lei n. 18.451/2015, no caso de o documento fiscal eletrônico não indicar o consumidor.";

II - O "captu" do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º A manifestação de concordância com os termos do Regulamento do Sorteio "Nota Paraná" é um dos requisitos para participar do sorteio e deverá ser realizada pelo consumidor, pessoa física, e pela entidade, pessoa jurídica, no portal "Nota Paraná", no endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, mediante utilização de senha de acesso.

III - Os itens 3, 5, 6, 7 e 10 do Anexo Único passam a vigorar com a seguinte redação:

3. Poderão participar do sorteio:

3.1. o consumidor, pessoa física, que:

a) esteja cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, "Nota Paraná";

b) tenha manifestado concordância com os termos deste Regulamento, inclusive autorizando a utilização de seu nome, imagem e voz, bem como a indicação do bairro e do município em que reside, para a divulgação da presente promoção, sem quaisquer ônus para a SEFA;

c) faça jus a bilhete(s) eletrônico(s), conforme disposto no item 6.

3.2. a entidade, pessoa jurídica, que:

a) esteja cadastrada no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, "Nota Paraná";

b) tenha manifestado concordância com os termos deste Regulamento, inclusive autorizando, para fins de divulgação da presente promoção, sem quaisquer ônus para a SEFA: i) a indicação da Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, endereço, nome do representante; ii) a utilização de imagem e voz; e iii) o valor dos créditos e dos prêmios disponibilizados por período.

c) faça jus a bilhete(s) eletrônico(s), conforme disposto no item 6.

5. A manifestação de concordância de que tratam os subitens alíneas "b" dos subitens 3.1 e 3.2 será efetuada no portal "Nota Paraná", no endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, e será válida para todos os sorteios que se seguirem à data da sua realização, observado o prazo estabelecido na Resolução a que se refere o item 2.

5.1. Após a concordância, o consumidor e a entidade, se não mais desejarem participar do sorteio, deverão se manifestar nesse sentido, no portal "Nota Paraná", no prazo estabelecido na Resolução a que se refere o item 2.

6. A primeira aquisição de mercadoria, bem ou serviço, realizada:

a) pelo consumidor, no período de validade de cada sorteio, independentemente de

seu valor, gerará um bilhete eletrônico numerado.

b) pela entidade, ou a doação recebida de terceiros, no período de validade de cada sorteio, independentemente de seu valor, gerará um bilhete eletrônico numerado.

7. No mesmo período, fará jus a bilhetes adicionais a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em Documentos Fiscais Eletrônicos registrados na SEFA, incluído o valor da primeira aquisição, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n. 18.451, de 2015, e em sua regulamentação:

a) o consumidor;

b) a entidade;

c) a entidade, na doação recebida de terceiros.

7.1. Para efeito de definição da quantidade de bilhetes eletrônicos adicionais:

a) serão somados os valores constantes dos documentos fiscais hábeis devidamente registrados no Sistema da "Nota Paraná" com cálculo de crédito homologado;

b) o número de bilhetes adicionais corresponderá à parte inteira do quociente entre o somatório a que se refere a alínea "a" do subitem 7.1. e R\$ 50,00 (cinquenta reais), desprezando-se a parte não inteira dessa divisão.

10. O consumidor e a entidade cadastrados no Programa poderão, previamente à realização do sorteio, no prazo estabelecido na Resolução a que se refere o item 2, mediante utilização de senha de acesso, consultar a quantidade de bilhetes e os respectivos números com os quais participarão do sorteio, no portal "Nota Paraná".

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, em 8 de junho de 2016.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

52064/2016

PORTARIA Nº 116/2016

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV, do art. 9º, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 06.07.2016 a 23.07.2016	LUIZ FERNANDO NIEHUES RG nº 913.251-1, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "L", para responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Toledo, em substituição ao titular ALFONSO SCHMIDT, RG nº 6.005.453-3. Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria A - símbolo "J", da 13ª DRR - Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 11.07.2016 a 30.07.2016	MAURILIO RICHARTZ, RG nº 6.081.125-3, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Medianeira, em substituição ao titular IVANE MARIA CORSO BORGIO, RG nº 1.646.726-0, da 13ª DRR - Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 11.07.2016 a 22.07.2016	CELSO ROGERIO SAUER, RG nº 2.022.770-2, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Chefe - símbolo "H", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Fiscalização Avançada, em substituição ao titular LINO FLÁVIO ROLIM DE MOURA, RG nº 4.931.089-7 da 13ª DRR - Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 11.07.2016 a 22.07.2016	RAQUEL RODRIGUES PINTO, RG nº 3.674.009-4, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Arrecadação, em substituição ao titular HIDEKI HAMADA, RG nº 5.279.752-7 - Inspeção Regional - Símbolo "E" da 6ª DRR - Jacarezinho, por motivo de férias.

Curitiba, 06 de junho de 2016

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 298/2015

52110/2016